



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023 – EXECUÇÃO DE OBRAS

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, residente e domiciliado na Linha Água Branca, neste Município, portador de RG nº 6054955817 e CPF nº 526.100.550-72, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO – CONSTRUTORA DEL RIJO S/A, Pessoa Jurídica, com sede na Estrada Passo da Capoeira, 277, Carazinho/RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 04.853.691/0001-27, representado neste ato por seu representante local Sr. Antonio César de Oliveira Padilha, brasileiro, residente e domiciliado em Carazinho - RS, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 552.343.130-34, doravante denominado CONTRATADO.

As partes acima identificadas, tem justo e acordado o presente aditivo ao contrato 30-2023, de acordo com o Edital Tomada de Preço nº 03/2023, Processo nº 31/2023, Processo este que fica fazendo parte integrante deste contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado de Material faltante para execução da capa selante sobre TSD - Areia Média-Material e Transporte;

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total aditivado ao contrato é de R\$31.476,60 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais com sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 05 de julho de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 22 de agosto de 2023.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA PADILHA
CONSTRUTORA DEL RIJO S/A - CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____

2- _____